



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO & DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 4/2024/COFTI.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.728/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Luis Carlos Souza - Nego da Caixa

Parecer: FAVORÁVEL - Ata nº 1/2024/ CJRDS

Relatório:

O presente Projeto de Lei n.º 4.728/2024, tem a seguinte Ementa: **Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.** O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Legislativa Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2024.

Acompanha o Projeto, as seguintes documentações:

- ↓ Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0002/2024;
- ↓ Ata da Mesa Diretora nº 3/2024.
- ↓ Comprovantes de publicação;
- ↓ Ata nº 1/2024/CJRFDS e Ata nº 1/2024/COFTI

Parecer

O Relator opinou por parecer favorável após análise ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação final e desenvolvimento social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Conclusão:

Por **Parecer Favorável.**

Plenário Jovêncio José Pedrosa, em 17 de janeiro de 2024.

Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral

Ver^a Rosa Maria Dezordi Lassen

Presidente da COMISSÃO DE CJRDS

Ver. LUIS CARLOS SOUZA - NEGO DA CAIXA

RELATOR da COMISSÃO DE CJRDS

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 221 1/2024

Presidente

Secretário